

PORTARIA Nº. 299 /2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 13 emitida pela Coordenação do Curso de Comunicação Social, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Joaquim Rodrigues de Amorim Junior a fim de acompanhar acadêmicos para capacitação de imagens para produção de vídeo documentário “Quilombolas Chapada da Natividade”.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Joaquim Rodrigues de Amorim Junior (Assessor Técnico)**, Matrícula: 2824, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 08.04.2016 a 10.04.2016

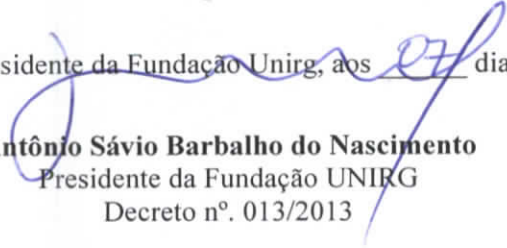
Objetivo: Acompanhar acadêmicos para capacitação de imagens para produção de vídeo documentário “Quilombolas Chapada da Natividade”.

Valor Total: 375,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013